|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| Timbre2 | **GOVERNO**  **DA PARAÍBA** | Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e TecnologiaConselho Estadual de Educação |
|  |  | |

**RESOLUÇÃO Nº 003/2019**

RENOVA A AUTORIZAÇÃO PARA FUNCIONAMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL MINISTRADA NO COLÉGIO JOÃO HERMAN RODRIGUES DE FIGUEIREDO, LOCALIZADO NA PRAÇA CÔNEGO ANTONIO ANDRADA, 111, CENTRO, NA CIDADE DE CONCEIÇÃO–PB, MANTIDO POR MARIA NUNES RODRIGUES BELMIRO – CNPJ 01.080.479/0001-86.

O **CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DA PARAÍBA,** no uso de suas atribuições e com fundamento no Parecer nº 003/2019, exarado no Processo nº 0016367-5/2018, oriundo da Câmara de Ensino Médio, Educação Profissional e Ensino Superior, e aprovado em Sessão Plenária realizada nesta data,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Renovar, pelo período de 6 (seis) anos, a autorização para funcionamento da Educação Infantil ministrada no Colégio João Herman Rodrigues de Figueiredo, localizado na cidade de Conceição-PB, mantido por Maria Nunes Rodrigues Belmiro – CNPJ 01.080.479/0001-86.

**Art. 2º** A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões do Conselho Estadual de Educação, 25 de janeiro de 2019.

**CARLOS ENRIQUE RUIZ FERREIRA**

**Presidente - CEE/PB**

# ROBSON RUBENILSON DOS SANTOS FERREIRA

**Relator**